ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

AUTOGRAFO DE LEI, DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS BALDIOS.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - ALTERA o artigo 2º, da Lei nº 2.026, de 30 de outubro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Constatada pela Fiscalização Municipal a existência de terreno urbano baldio que infrinja ao disposto no artigo anterior, o proprietário será intimado a tomar as providências no prazo de até 10 (dez) dias corridos."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE - RO, 05 DE MAIO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87 Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataAutografo de Lei293205/05/2025

ID: 457939 Processo Documento

CRC: **652853FE**Processo: **55-19/2025**

Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA

Criação: 05/05/2025 11:58:53 Finalização: 05/05/2025 11:59:26

MD5: 3C30F74E6EBDF632D363ECCE245BFDBE

SHA256: 82134673988CA26F568B990DD9B8E740EA9C8001CD6EDA13EA225E027FA416D8

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2932

INTERESSADOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	05/05/2025 11:58:53
ASSUNTOS	
LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	05/05/2025 11:58:53
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
CMCO - Ofício 87	05/05/2025 457963
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
Sandra Ribeiro dos Santos Grey VEREADORA VII	CE PRESIDENTE 05/05/2025 12:28:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.	
JAIR RAMOS DE SOUZA VEREADOR	05/05/2025 13:32:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.	
Tatiane Inacio dos Santos VEREADORA 1ª	SECRETÁRIA 05/05/2025 14:25:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 457939 e o CRC 652853FE.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).